

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE,
EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E MERCOSUL**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, Reunião Ordinária da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Antônio Egidio Rufino de Carvalho, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, Ver. Luis Fernando Peres dos Santos e Ver. José Clemente da Silva Corrêa. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão declarou aberta a reunião e assumiu a condução dos trabalhos. Inicialmente o Ver. José Clemente da Silva Corrêa, pediu a inclusão na Pauta do Projeto de Lei nº:186, o qual foi aprovado de forma unânime. Foram distribuídos para análise e relatoria os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei Ordinária nº 132/2025** – “Institui a Política Municipal de prevenção e Enfrentamento à “Ciberpedofilia” no Município de Uruguaiana e dá outras providências ”, de autoria do Ver. Celso Duarte, ficando a relatoria a cargo do Ver. Luis Fernando Peres dos Santos, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 182/2025** – “Denomina a Clínica Municipal Veterinária, localizada na Rua Senador Silveira Martins, via de acesso à BR 472, bairro do Aeroporto, no município de Uruguaiana/RS, com o nome do ilustre médico veterinário “Dr. Giovani Antunes Dalcastagne”, de autoria da Vera. Márcia Fumagalli, ficando a relatoria a cargo da Vera. Lilian Cuty, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 186/2025** – “Altera a redação do inciso I, do art. 7º, da Lei nº 4.287, de 12 de dezembro de 2013, que “Dispõe sobre novo empreendimento do Programa Minha Casa, Minha Vida no município de Uruguaiana, em área definida como Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, no local denominado Salso de Baixo”, de autoria do Executivo Municipal, ficando a relatoria a cargo do Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, para apreciação e



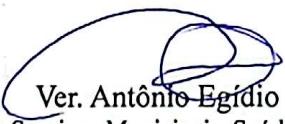
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Resolução nº 03/2025** – “Dispõe sobre a regulamentação da Lei Federal nº 13.709, de 14 agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito da Câmara Municipal de Uruguaiana”, de autoria da Mesa Diretora, ficando a relatoria a cargo da Vera. Lilian Cuty, para apreciação e posteriormente exaurir parecer. Foram apreciados os pareceres e votados, os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei Ordinária nº 127/2025** – “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Mãos que Incluem e dá outras providências”, de autoria da Bancada Progressista, ficando a relatoria a cargo do Ver. José Clemente da Silva Corrêa, exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei Ordinária nº 153/2025** – “Declara de Utilidade Pública a Associação Mãos Amigas - AMA”, de autoria do Ver. Wagner Garcia, ficando a relatoria a cargo da Vera. Stella Luzardo Alves, exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei Ordinária nº 170/2025** – “Declara de Utilidade Pública a Associação Mãos Amigas - AMA”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei Ordinária nº 186/2025** – “Altera a redação do inciso I, do art. 7º, da Lei nº 4.287, de 12 de dezembro de 2013, que “Dispõe sobre novo empreendimento do Programa Minha Casa, Minha Vida no município de Uruguaiana, em área definida como Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, no local denominado Salso de Baixo”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Ofício Ministério Público nº:01546/000.842/2025-0007**, ficando a relatoria a cargo do Ver. Luis Fernando Peres dos Santos, exaurido parecer de arquivamento, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão, **Ouvidoria 03/2025**, ficando a relatoria a cargo do Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, exaurido parecer de arquivamento,



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Ouvidoria 04/2025**, ficando a relatoria a cargo do Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, exaurido parecer de que seja expedido Ofício para Vigilância Sanitária, para que tome conhecimento e as providências necessárias, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão. Ao final os Vereadores questionaram a respeito do grande fluxo de indigentes que circulam pelo município, que inclusive possuem origem estrangeira, possuem um comportamento agressivo e colocam em risco a integridade física da população, que devem ser convocados as autoridades competentes para verificar os serviços e controles que estão sendo realizados, devendo ser oficializado através de Requerimento. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata. Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.


Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho
Presidente Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul